



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 082, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração referente ao turno de oferta do **Curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pelo *Campus* Vacaria**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2019:

- Turno de oferta do curso: integral: manhã e tarde

Art. 2º A organização curricular do curso, a representação gráfica e a matriz curricular permanecem inalteradas, seguindo o previsto na Resolução nº 080, de 23 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS